PORTARIA INTERNA Nº 108/2022

Expediente PROA/RS nº 20/1950-0000648-5.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; nos termos do artigo 6º, inciso I; combinado com os artigos 7º e 8º, da Resolução CONSUN n° 002/2019; **DESIGNA** o funcionário ELIZANDRO MAX BORBA, matrícula nº 3889220/01, para compor a Comissão de Ética da Universidade, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição para mandato imediatamente subsequente.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor